



Valide aqui
este documento

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01
FOLHA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.102

RUBRICA

IMÓVEL URBANO: DATA n. 20 (vinte), da QUADRA n. 04 (quatro), situada no PARQUE DAS GREVÍLEAS 3ª PARTE, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 360,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a data 19 no rumo NO 86°27' SE na distância de 25,00 metros; com a Rua Peruibe no rumo NE 3°33' SO, na distância de 14,40 metros; com a data 21 no rumo SE 86°27' NO, na distância de 25,00 metros; e, finalmente com o Parque das Grevíleas 1ª Parte no rumo SO 3°33' NE, na distância de 14,40 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Existe sobre o imóvel as seguintes construções: residencial em alvenaria com a área de 46,80 metros quadrados, atualização de um aumento residencial em alvenaria com a área de 10,80 metros quadrados e atualização de um aumento residencial em alvenaria com a área de 55,30 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** DENIS MANTOVANI; DENISE MANTOVANI, brasileiros, menores impúberes, filhos de Lauro Mantovani e Nilza Maria de Oliveira Mantovani, ambos representados por sua mãe; e NILZA MARIA DE OLIVEIRA MANTOVANI, brasileira, viúva, comerciante, CI.RG. n. 3.124.537-0-PR, CPF n. 390.277.839-34, todos residentes e domiciliados em Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 05 em 28/05/1993, na matrícula n. 35.164, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: 1535J.IGqPQ.9Hbp9-rYtol.4zNDT. Ip. Maringá, 20 de maio de 2022. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

Av-1-12.102: Prenotação n. 20.538 em 05/05/2022. **PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 05/05/2022, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de despejo c/c cobrança em fase de cumprimento de sentença, processo n. 0021935-92.2021.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo juízo mencionado, aos 04/05/2022, sendo exequente: José Ademir Ranieri, e executados: Cooperativa Ambiental de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços - Cooperambiental e Nilza Maria de Oliveira Mantovani. Valor da causa: R\$ 176.462,53. Funrejus guia n. 49776009-0, pago R\$ 352,93 em 13/05/2022, juntamente com outro imóvel. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. ISS: R\$ 6,36. FUNDEP: R\$ 15,91. Selo digital: 1535V.IGqPQ.9HHp9-rYQtc.A9NDG. Ip. Maringá, 20 de maio de 2022. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

Av-2-12.102: Prenotação n. 31.242 em 11/06/2024. **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 11/06/2024, procedo o cancelamento da averbação n. 01, nesta. Funrejus: R\$ 44,79, conforme Receita 25. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 179,16. ISS: R\$ 3,58. FUNDEP: R\$ 8,96. Selo digital: SFRI2.m5Tev.C497T-KvAAq.1535q. ac. Maringá, 20 de junho de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *L. Chiesi*

Av-3-12.102: Prenotação n. 35.259 em 25/02/2025. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL.** Nos termos do requerimento mencionado na cédula de crédito bancário n. 0010493429, emitida aos 25/02/2025, na cidade de São Paulo-SP, e documentos, com base no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6015/73 e §2º do artigo 502 do código de normas, procedo a averbação para inserir os seguintes dados da qualificação pessoal de Denis Mantovani: Registro Geral-CPF n. 042.842.149-00. Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo digital: SFRI2.K5X7v.Rxjc2-o86ed. 1535q. el. Maringá, 13 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *J. Ramon*

Av-4-12.102: Prenotação n. 35.259 em 25/02/2025. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL.** Nos termos do requerimento constante na cédula mencionada na Av-3, desta, e documentos, com base

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Verso da Folha Nº 1

no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6015/73 e §2º do artigo 502 do código de normas, procedo a averbação para inserir os seguintes dados da qualificação pessoal de Denise Mantovani: CI.RG. n. 8.617.631-9-SESP/PR, CPF n. 050.381.539-09. Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo digital: SFRI2.K5a7v.Rxjc2-l8ped.1535q. el. Maringá, 13 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-5-12.102: Prenotação n. 35.259 em 25/02/2025. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.** Nos termos do requerimento constante na cédula mencionada na Av-3, desta, e documento, procedo a averbação para constar que o imóvel desta possui cadastro imobiliário n. 31086600. Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo digital: SFRI2.K5W7v.Rxjc2-j8Ged.1535q. el. Maringá, 13 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-6-12.102: Prenotação n. 35.259 em 25/02/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Cédula de crédito bancário mencionada na Av-3, desta. Emitente/garantidor: Denis Mantovani, qualificado. Garantidores: Nilza Maria de Oliveira Mantovani, e Denise Mantovani, qualificadas. Para garantir todas as obrigações da cédula, os proprietários/garantidores/devedores/fiduciários alienam ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, com alterações introduzidas pela lei n. 14.711/2023. Do empréstimo: Data de emissão: 25/02/2025. Local de emissão e pagamento: São Paulo-SP. Valor total do empréstimo: R\$ 157.246,33. Condições do empréstimo: conforme consta no título. Quantidade de parcelas: 240. Periodicidades das parcelas: mensais. Vencimento da 1ª parcela: 25/04/2025. Vencimento da última parcela: 25/02/2045. Encargos moratórios: conforme consta no título. Valor de avaliação para venda em público leilão: R\$ 573.000,00. Prazo de carência para intimação: 30 dias. Demais condições constantes no título. Funrejus: isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 11, da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFRI2.K5h7v.Rxjc2-X85ed.1535q. el. Maringá, 13 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-7-12.102: Prenotação n. 43.818 em 17/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado em Porto Alegre-RS, em 16/07/2026, e cédula de crédito bancário registrada sob n. 06, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado. Valor: R\$ 573.000,00. ITBI guia n. 7249/2026, pago R\$ 11.460,00, em 14/07/2026, base de cálculo: R\$ 573.000,00. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n. 76387279-3, pago R\$ 1.146,00, em 23/07/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFRI2.L5CWv.RbUvn-X2zLG.1535p. ja. Maringá, 14 de agosto de 2026. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 14 de agosto de 2026.

16:26:40

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.5JGQP.CfUc6

WfVrLr.1535p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br

